



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005/2022

Em, 19 de janeiro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 329.520,00 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), com a seguinte descrição:

0201.27812.0030.2.055.000 – Promoção de Competições Esportivas.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (3561)

R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.22.00.00.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato (4494).

R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

0501.15.451.0007.2.086.000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2097).

R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte com c/Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2111)

R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
 Secretaria de Administração

0703.10.301.0028.1.236.000 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3814)

R\$ 153.920,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais)

0703.10.301.0028.1.260.000 – Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4540).

R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2021, o superávit financeiro dos seguintes recursos:

Recurso Livre – 001	R\$	81.920,00
Recurso FUNDEB – 031.....	R\$	83.000,00
Recurso Custeio – 4500.....	R\$	153.920,00
Recurso Custeio – 4511.....	R\$	10.680,00
TOTAL.....	R\$	329.520,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 19 de janeiro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de janeiro de 2022

RAFAEL FALEIRO SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>